



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania

PARECER N° 065/2013

Projeto de Lei Complementar n° 04/2013 – “Cria cargos de Engenheiros”.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de autoria do Executivo, dispõe sobre a criação de quatro cargos de engenheiros, a fim de atender a crescente demanda que acompanha o crescente progresso da cidade de Hortolândia.

VOTO DA RELATORA:

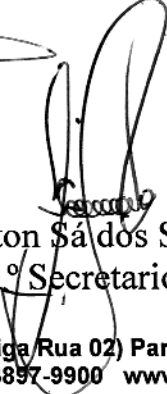
No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, aos 28 de maio de 2013.


Clemilda Pereira
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:


Cleuzer Marques de Lima
Presidente


Adailton Sá dos Santos
1° Secretário


Jair Padoyani
Vice-Presidente